



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Relatório de Gestão

Apresentação:

Com o objetivo de atender ao disposto na Instrução Normativa TC 43, de 05 de dezembro de 2017, do TCE-ES, que dispõe sobre a prestação de contas anual, apresenta-se o Relatório de Gestão referente ao exercício de 2018 da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, com visão sistêmica da conformidade e do desempenho dos atos de gestão acerca das características orçamentária, financeira, patrimonial, fiscal e de ordem administrativa, praticados por este Presidente, o qual segue:

1. Gestão Orçamentária

Quanto à execução orçamentária do exercício de 2018, destaca-se que o Orçamento Anual aprovado para a Câmara Municipal foi de R\$ 13.998.785,05 (treze milhões, novecentos e noventa e oito mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos). Porém, o montante efetivamente realizado (2017) foi apurado em R\$ 14.960.287,24 (quatorze milhões, novecentos e sessenta mil, duzentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos).

1.1. Despesa Fixada e Executada

Quanto ao desempenho da despesa, considera-se economia aquela que resulta da execução abaixo da fixada. No exercício orçamentário 2018 foi autorizada despesa de R\$ 14.960.287,24 (quatorze milhões, novecentos e sessenta mil, duzentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos), e a execução de R\$ 14.712.551,16 (quatorze milhões, setecentos e doze mil, quinhentos e cinquenta e um reais e dezesseis centavos), sendo que desse valor R\$ 736.353,72 (setecentos e trinta e seis mil, trezentos e cinquenta e três reais e setenta dois centavos) são de Restos a Pagar Processados e Não Processados. Desta feita, no exercício de 2018, alcançou uma economia orçamentária de **R\$ 247.736,08 (duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e trinta e seis reais e oito centavos)**, conforme demonstrado a seguir:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Despesa Fixada	R\$ 14.960.287,24
Despesa Executada	R\$ 14.712.551,16
Economia de Despesa	R\$ 247.736,08

1.2. Resultado Orçamentário

O resultado orçamentário demonstra o efetivo desempenho do orçamento, ou seja, compara as receitas realizadas com as despesas executadas. O superávit orçamentário demonstra que houve sobra de recursos orçamentários e que ocorreu em decorrência de economia de despesa e gestão administrativa.

2. Gestão Financeira

O Balanço Financeiro demonstra as receitas e despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos, em espécie, provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

Desta forma, é possível apurar o resultado financeiro do exercício, ou seja, o total de ingressos financeiros (orçamentários e extraorçamentários) e o total dos dispêndios financeiros (orçamentários e extraorçamentários) no período.

O Resultado Financeiro superavitário apurado no exercício financeiro de 2018 foi de **R\$ 247.516,72 (duzentos e quarenta e sete mil, quinhentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos)**, conforme demonstrado:

Ativo Financeiro	Valor (R\$)
Saldo Financeiro em 31/12/2018	1.126.390,42
Salário Família em 31/12/2018	126,84
Total Ativo Financeiro	1.126.517,26

Passivo Financeiro	Valor (R\$)
Restos a Pagar Processados e Não Processados	736.353,72
Consignações a Pagar	52.038,22
Rendimento de Aplicação a Devolver PMCI	90.608,60
Total Passivo Financeiro	879.000,54

Superávit Financeiro	247.516,72
-----------------------------	-------------------

3. Gestão Patrimonial

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação, conforme as seguintes afirmações:

Ativo – são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e dos quais se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços;

Passivo – são obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços;

Patrimônio Líquido – é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos;

Contas de Compensação – compreendem os atos que possam vir ou não afetar o patrimônio.

Trata-se de um demonstrativo estático, pois as informações prestadas são de determinado momento específico, ou seja, demonstra como está formado o patrimônio, no dia em que o balanço é emitido.

Das informações que podemos extrair do Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2018, podemos destacar:

O Patrimônio Líquido da Câmara Municipal em 31/12/2017 era positivo em R\$ 8.517.539,00 (oito milhões, quinhentos e dezessete mil, quinhentos e trinta e nove reais). Já em 31/12/2018 o patrimônio líquido é positivo em R\$ 10.427.978,92 (dez milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, novecentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos). **Alcançando um resultado de R\$ 1.910.439,92 (um milhão, novecentos e dez mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos).**

4 – Gestão Fiscal

4.1 Relatório de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal constitui um conjunto de demonstrativos que evidencia a obediência aos limites estabelecidos pela LRF, bem como pela Constituição Federal/88, devendo ser publicado periodicamente a cada quadrimestre do ano.

No exercício de 2018 foram apurados os seguintes limites:

EVENTOS	VALOR (R\$)
Despesa Líquida com pessoal	8.715.897,36
Contribuições Patronais (encargos)	1.448.389,64
Total da Despesa	10.164.287,00
IRRF	598.847,81

EVENTOS	VALOR (R\$)
Receita corrente líquida	428.470.249,13
Limite Máximo – art. 20, LRF - 6%	25.708.214,94
Limite Prudencial- art.22, LRF – 5,7%	24.422.804,20
Limite – LRF, art. 20,III,a	2,37%

EVENTOS	VALOR (R\$)
Repasse recebido no exercício	14.960.287,24
Despesa com folha de pagamento	8.715.897,36
Limite – CF/88, art. 29-A	58,26%

EVENTOS	VALOR (R\$)
Valor do Subsídio dos Vereadores	6.192,00
Despesa com subsídio dos Vereadores	1.529.011,20

5 – Gestão de Ordem Administrativa

Neste ponto cabe ressaltar as providências administrativas tomadas no Exercício de 2018, através de atos praticados pela Presidência, focados nos objetivos de sua gestão.

Primeiramente, buscou-se redução de custos e gastos da Câmara Municipal, em relação ao ano anterior, através de economias em diversas áreas e atividades administrativas.

A Câmara Municipal tem capacitado os servidores de praticamente todos os departamentos, visando melhores práticas e aprimoramento das rotinas: Contabilidade, Controle de Patrimônio, Almoxarifado, Compras e Licitação, Controle Interno e Recursos Humanos, este último, em especial, vem se aperfeiçoando continuamente para o atendimento às novas exigências, tais como os envios das Prestações de Contas ao TCE-ES, E-Social, Transparência, entre outros. Nesse sentido, investiu-se R\$ 31.945,60 (trinta e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos) em cursos e treinamentos.

Nesse exercício, iniciou a Obra de Reforma do pavimento térreo do prédio da Câmara, lugar esse, que será instalada a Escola do Legislativo Municipal, bem como a Biblioteca do Legislativo, sala de reuniões de menor porte, denominada “Plenarinho”, e a Ouvidoria da Mulher e Ouvidoria Racial. Tal investimento foi

no montante de R\$ 146.078,11 (cento e quarenta e seis mil, setenta e oito reais e onze centavos), sendo que R\$ 128.098,11 (cento e vinte e oito mil, noventa e oito reais e onze centavos) referem-se à contratação da empresa para execução da obra (Tomada de Preços nº 01/18) e R\$ 17.980,00 (dezesete mil, novecentos e oitenta reais) referem-se à contratação de empresa para elaboração de Projeto Básico e Fiscalização.

A Câmara Municipal, dando continuidade à modernização do seu campo tecnológico iniciada no exercício de 2017, adquiriu e pôs em funcionamento em 2018 equipamentos e softwares visando melhor estruturação da rede interna, para ampliar a eficiência, a segurança e a transparência das atividades da administração, conforme abaixo relacionado:

- 25 (vinte e cinco) computadores para renovação do parque de máquinas dos departamentos administrativos, bem como para ampliação do parque de máquinas dos gabinetes parlamentares - R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais);
- Software Antivírus para todas os equipamentos da CMCI – R\$ 10.002,00 (dez mil e dois reais);

Manteve o contrato de locações de dois servidores virtuais junto à DATACI, serviço responsável por armazenar e disponibilizar os sistemas administrativos, fornecendo os recursos necessários para a segurança destes e a realização de “backup’s”.

Foram realizadas diversas aquisições de Bens Móveis para equipar a CMCI, tais como bebedouros, aparelhos de ar-condicionado, HD’s externos, estantes de aço, cadeiras, armários, mesas.

Foi realizado investimento na Modernização total do Elevador, visando livre e adequado acesso do cidadão às dependências do Legislativo local, tendo em vista que referido equipamento estava muito defasado e apresentava constantes problemas de funcionamento trazendo contratemplos e insegurança. Investimento de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Ressalta-se ainda que a CMCI no exercício de 2018, **QUITOU** todos os parcelamentos existentes, tanto com o INSS (RGPS), quanto com o IPACI (RPPS), sendo os seguintes montantes: INSS – R\$ 105.423,79 (cento e cinco mil, quatrocentos e vinte e três reais e setenta e nove centavos); IPACI – R\$ 996.246,03 (novecentos e noventa e seis mil, duzentos e quarenta e seis reais e três centavos).

Vale ressaltar que a Câmara Municipal cumpriu todos os compromissos assumidos no exercício de 2018, realizou todas ações elencadas acima, encerrando o exercício com superávit financeiro e orçamentário.

Por fim, informa-se que em 2018 a Câmara Municipal, através de sua Unidade de Controle Interno, atuou continuamente conforme relatório próprio encaminhado nesta Prestação de Contas Anual, resultando no aperfeiçoamento das rotinas administrativas, na revisão e aperfeiçoamento de manuais e instrução normativa, realização de diversas auditorias, bem como atendimentos internos aos departamentos com vistas à prevenção de irregularidades e danos.

Conclui-se, de todo o exposto, que a Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim tem dado, cada vez mais, prioridade à adoção das melhores práticas de gestão, sempre respeitando os Princípios Constitucionais e Administrativos e zelando pelo Erário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de março de 2019.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES

Presidente em 2018

ALEXON SOARES CIPRIANO

Presidente em 2019